



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID19

1. Ações de apoio à saúde física e mental dos profissionais da educação:

- ✓ Ocorrem articulações entre os Setores de Psicologia e Psicopedagogia da SMECE, objetivando a disponibilização dos serviços, com orientações para direção/coordenação pedagógica, professores e quando necessário aos familiares em questões específicas referentes aos alunos.

2. Informações sobre concursos novos e em andamento, contratações temporárias, regimes suplementares, convocações extraordinárias, alterações nas jornadas de trabalho e afastamentos dos profissionais de educação realizados em decorrência da Covid-19:

- ✓ Para o enfrentamento dos efeitos da pandemia do novo Coronavírus, foi decretada a suspensão das aulas municipais nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e Escolas Municipais Urbanas e do Campo, incluindo o transporte escolar, e atividades/projetos esportivos desde o dia 18/03/2020, por período indeterminado (Decreto Municipal 119/2020);
- ✓ As instituições escolares estão realizando as atividades em regime especial na forma de aulas não presenciais, conforme regulamenta o Decreto Municipal nº 164/2020, seguindo com todos os cuidados e medidas necessárias de prevenção contra a COVID-19;
- ✓ Nesse período, servidores públicos e funcionários contratados estão exercendo suas funções com horários alternados e flexíveis, para execução de limpeza e desinfecção dos equipamentos públicos e cumprimento dos protocolos sanitários; os que pertencem aos grupos de risco estão afastados ou realocados conforme Decreto Municipal nº 119/2020;
- ✓ Não houve a necessidade de realização de novas contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

3. Informações sobre convênios, parcerias, acordos de cooperação, contratações, aditamentos e alterações contratuais, inclusive as ligadas de forma indireta às atividades escolares, tais como equipes de limpeza adicionais para garantir o cumprimento dos protocolos sanitários.

- ✓ Até o momento, não houve necessidade de realização desses instrumentos para o combate à Covid-19.

4. Informações sobre mudanças na forma de contratação ou na gestão de contratos e compras na área da educação:

- ✓ Até o momento, o município não alterou a forma de contratação ou a gestão de contratos e compras na área da educação.

5. Informações sobre a articulação entre as Secretarias da Educação e as unidades de planejamento, fazenda e controle interno, considerando, sobretudo, os impactos na arrecadação trazidos pela queda da atividade econômica:

- ✓ Até o momento não houve necessidade de articulação específica, uma vez que a suspensão de atividades presenciais e coletivas a partir do dia 18/03/2020 (Decreto Municipal 119/2020) acarretou na redução de despesas e possibilidade de equilíbrio com os impactos da queda de arrecadação causada pela pandemia.

6. Informações sobre medidas adotadas em relação à alimentação escolar, tais como distribuição de alimentos aos pais ou responsáveis dos estudantes, uso de vouchers ou outras; critérios para essa entrega, no caso de a mesma não ser universal; formas de realização dos cadastros dos estudantes beneficiados; e monitoramento de tais medidas:

- ✓ Há distribuição de kits de alimentação aos alunos cadastrados no Programa Bolsa Família, conforme Decreto municipal nº 130/2020. A verificação do cadastro foi realizada de acordo com a lista disponível no sistema SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar) e em lista fornecida pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). Os kits são distribuídos pela Instituição de Ensino, sob gestão da Direções e Coordenações Pedagógicas das Instituições, juntamente com o Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação;



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- ✓ No mês de Julho está sendo realizada uma pesquisa, pelas Instituições de Ensino, com a integralidade dos alunos (por meio de seus representantes legais) para levantamento dos que desejam ou não receber o kit de alimentação, objetivando a estimativa de impacto orçamentário para a possibilidade de atendimento universal.

7. Informações sobre estratégias para entrega dos conteúdos aos alunos; ferramentas utilizadas para que possam acessá-los (rádio, TV, aplicativos de celular, plataformas de vídeo na web, podcasts, impressos e outros); periodicidade com que as atividades são transmitidas; ações adotadas para garantir acesso, sobretudo dos alunos mais socialmente vulneráveis, distantes das áreas urbanas ou com deficiência, aos respectivos materiais pedagógicos:

- ✓ As atividades não presenciais para toda a Rede Municipal de Ensino estão sendo disponibilizadas através da confecção e entrega de apostilas impressas, juntamente com kits pedagógicos, aos pais ou responsáveis – quinzenal ou mensal, conforme cronograma estipulado pela Instituição de Ensino, de acordo com a realidade do local e familiar, inclusive com entrega no domicílio nos casos necessários. Já aquelas enviadas por meio de grupos de Whatsapp, E-mail, Facebook, Blogs e demais meios tecnológicos são disponibilizadas diariamente;
- ✓ Alunos com deficiência ou com dificuldades de aprendizagem são ofertadas atividades adaptadas que atendam as necessidades específicas de cada estudante.

8. Informações sobre a adoção de atividades não presenciais nas redes de ensino; medidas de acompanhamento e manutenção do vínculo aluno-escola, visando à aprendizagem durante esse período, mesmo que proporcionalmente inferior à esperada em condições normais de aulas presenciais, e também para evitar o aumento do abandono e da evasão escolar:

- ✓ Na tentativa de diminuir o impacto da evasão escolar, permanência do vínculo aluno-escola, mantendo a qualidade da aprendizagem, orientações e esclarecimentos de dúvidas relacionadas aos conteúdos trabalhados, são disponibilizadas através de áudio, áudiochamadas, vídeo, vídeoaulas ou material impresso;



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- ✓ O trabalho dos professores está articulado à proposta pedagógica curricular, seguindo cronograma diário das disciplinas, com o envio, acompanhamento, correção, controle de frequência dos estudantes e avaliação de atividades escolares não presenciais, assegurando 20 (vinte) horas semanais de estudo domiciliar;
- ✓ O trabalho é monitorado não só pelo professor, mas também pela Equipe Gestora da Instituição e Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ Construção de dossiê de cada turma com atividades trabalhadas e retorno dos alunos;
- ✓ Utilização de atividades colaborativas que respondam aos interesses dos alunos, favorecendo a interação e criando a oportunidade para cada criança compartilhar o que fez em casa, com a utilização das ferramentas possíveis.

9. Informações sobre a criação de meios específicos para interação entre profissionais das redes de ensino, além daqueles entre gestores educacionais e pais ou responsáveis pelos alunos:

- ✓ Para melhor interação e troca de informações entre todos os envolvidos no processo foram criados grupos de whatsapp e e-mail.

10. Informações sobre as ações de orientação e capacitação oferecidas ao corpo docente e a todos os profissionais ligados à gestão da educação, incluindo diretores de escola, coordenadores pedagógicos, orientadores, supervisores e demais servidores de áreas afins e voltadas à realização das atividades educacionais durante o período de fechamento das escolas:

- ✓ Realizadas reuniões por meios eletrônicos, para informações voltadas à pandemia;
- ✓ Encaminhamento de ofícios orientadores;
- ✓ Participação em grupo de trabalho para elaboração do Decreto Municipal 164/2020 – documento norteador do trabalho educacional a ser desenvolvido durante a suspensão das aulas presenciais, em regime especial, em decorrência da pandemia;
- ✓ Sugestão de links de formações na área educacional disponíveis de forma gratuita aos profissionais da Rede Municipal de Educação;



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- ✓ Previsão de capacitações *on line* para o segundo semestre, com o intuito de proporcionar o bem estar profissional e o desenvolvimento de novas práticas pedagógicas e tecnológicas que possam facilitar o trabalho que está sendo desenvolvido atualmente e posteriormente no retorno presencial.

11. Informações sobre as ações intersetoriais de atendimento aos alunos e a suas famílias, envolvendo, sobretudo, as áreas da saúde e da assistência social e incluindo as estratégias de articulação e cooperação entre os diversos Poderes e órgãos, além de outras instâncias, como os conselhos escolares e organizações da sociedade civil.

- ✓ Trabalho colaborativo das escolas com órgãos da Assistência Social e Conselho Tutelar no contato e intervenção com as famílias;
- ✓ Criação de grupos de whatsapp pelo setor de Fonoaudiologia, para atendimento de pais de crianças acompanhadas pelo serviço de fonoaudiologia da Secretaria Municipal de Educação, bem como, criação de um grupo que atende os professores de apoio dessas crianças para auxílio nas necessidades específicas e na adaptação do material que está sendo enviado para elas;
- ✓ Teleatendimentos em fonoterapia por meio de chamada de vídeo para professores e crianças que tiveram condições de se adaptar a esse formato;
- ✓ Escolas são contatadas por meio de grupos de e-mail para informativos e tirada de dúvidas.

12. Informações sobre o processo participativo da comunidade escolar e conselhos na tomada de decisões quanto às ações empreendidas no período de isolamento, tais como a definição do formato e dos conteúdos das atividades a distância, reorganização do calendário escolar, plano de retomada das atividades presenciais e produção de material didático.

- ✓ Suspensão das aulas presenciais devido ao novo Coronavírus – COVID – 19, conforme Decreto Estadual nº 4230/2020 e Decreto Municipal nº119/2020;



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- ✓ Estudo de novas ações para atender com eficiência e qualidade todos os estudantes da Rede Municipal de Educação de forma remota visando à participação efetiva dos alunos;
- ✓ Construção da Proposta de Trabalho Pedagógico, embasada em documentos oficiais do CNE e CEE, os quais estabelecem regime especial às atividades escolares na forma de aulas não presenciais;
- ✓ Estudo, apreciação e aprovação do documento pelo Conselho Municipal de Educação;
- ✓ Reorganização do Calendário Escolar, conforme orientações do NRE/AMSUL;
- ✓ Retomada de aulas presenciais e ações a serem implementadas posteriormente serão desenvolvidas após o repasse das orientações oficiais pelo Governo do Estado, juntamente com os órgãos responsáveis pela saúde.

13. Informações sobre os planos de ação e as estratégias de governo para o retorno gradual dos estudantes às salas de aula, incluindo mecanismos de busca ativa, protocolos e recomendações relativas aos cuidados sanitários e de higiene exigidos pelos órgãos de saúde, bem como das orientações emitidas por conselhos ou comitês especializados.

- ✓ A Secretaria Municipal de Educação aguarda orientações oficiais dos órgãos aos quais é jurisdicionada – Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul/Secretaria de Estado da Educação - sobre retorno gradual das aulas presenciais.

14. Informações sobre as ações a serem implementadas para avaliação diagnóstica, nivelamento das turmas e alunos e recuperação da aprendizagem, incluindo as iniciativas que objetivam mitigar a defasagem de aprendizado gerada pelas dificuldades de acesso dos alunos em situação de maior vulnerabilidade ao conteúdo disponibilizado a distância.

- ✓ A Secretaria Municipal de Educação aguarda repasse de orientações oficiais dos órgãos aos quais é jurisdicionada - Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul/Secretaria de Estado da Educação, para implementação de novas ações.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

15. Informações sobre as ações de acolhimento dos alunos a fim de minimizar os efeitos psicológicos decorrentes do isolamento.

- ✓ Contato permanente de Direção, Coordenação Pedagógica e Professores com os alunos e/ou responsáveis para manutenção do vínculo e apoio psicológico para minimizar os efeitos da pandemia;
- ✓ Encaminhamento, pela Direção e Coordenação Pedagógica da Instituição, para atendimento psicológico para os casos que se demonstrem necessários.

CONTATO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Av. São João, 165, Centro

Horário de atendimento: 8h às 12h / 13h às 17h

Telefone: 3625-1548